



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2011, de 17 de junho de 2011.

Altera a matriz curricular do curso de graduação em Ecologia da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 17 de junho,

CONSIDERANDO o inciso IV do Art. 17 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 22/2011 – DCAN, de 08 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a matriz curricular do curso de graduação em Ecologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Incluir as seguintes disciplinas eletivas/optativas: **Ecologia de Peixes** (60 horas); **Ecologia e Conservação de Aves** (60 horas); **Etnoecologia** (60 horas); **Demográfica e Conservação de Espécies** (60 horas); **Ecologia da Invasão** (60 horas); **Tópicos Especiais em Ecologia Teórica** (60 horas); **Genética Toxicológica** (60 horas); **Paleozoologia** (60 horas); **Ecologia de Reservatórios** (60 horas); **Conservação de Biodiversidade em Unidades de Conservação** (60 horas); **Ecologia Estuarina** (60 horas).

Art. 3º Todos os alunos do curso de Ecologia seguirão a nova matriz curricular.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir do semestre letivo 2011.2.

Mossoró, 17 de junho de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício